



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181123033633  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5fac-333c-aaac-663e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://silamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20181102000590 - EA
REQUERENTE	Carmona - Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501741380
ESTABELECIMENTO	Carmona - Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis, S.A.
LOCALIZAÇÃO	Parque Empresarial do Barreiro, Zona 4, Rua 18, N.º 9
CAE	38120 - Recolha de resíduos perigosos 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181123033633  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5fac-333c-eaac-663e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
PCIP	PL20180420002632	X	X	Categoria 5.5 - Armazenamento temporário de resíduos perigosos, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, com a capacidade instalada de 5.000 t	23-11-2018	22-11-2023	-	Não	Favorável condicionada	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-RGGR-Regime geral	PL20180420002632	X	X	artº 35º do RGGR	02-11-2018	01-11-2023	-	Sim	favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



## LOCALIZAÇÃO

### Confrontações

Norte

Sul

Este

Oeste



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181123033633  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5fac-333c-eaac-663e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	2436.00
Área coberta (m2)	2442.00
Área total (m2)	4879.00

## Localização

Localização: Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



## EXPLORAÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.	Período de vida da instalação	
A empresa está obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos, das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artº 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289/2015.	Período de vida da instalação	
O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras. O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Concelho do Barreiro, tendo ainda presente o consagrado no artigo 7º. Na Lei n.º. 31/2014, de 30 de maio	Período de vida da instalação	
Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181123033633  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 5fac-333c-eaac-663e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
repblicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102 /2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril.	Período de vida da instalação	
Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos ou transferência para fora do território nacional deve cumprir o Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho, e o Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de março.	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, nomeadamente aos requisitos mínimos para instalações de triagem de RCD, estipulados no Anexo I do referido diploma	Período de vida da instalação	
Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho	Período de vida da instalação	
Manter operacionais as medidas de autoproteção no âmbito do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em edifícios, publicado no DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, e Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	
Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 178 /2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho	Período de vida da instalação	

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A unidade encontra-se abrangida pelo regime de Prevenção e Controlo Integrado da Poluição, tendo sido emitida pela Agência Portuguesa Ambiente (APA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 31 de agosto, a Licença Ambiental n.º 32/1, 0/2015, válida até 09 de dezembro de 2023. Assim, a instalação e equipamentos, bem como as obrigações do operador em termos de periodicidade de autocontrolo dos vários parâmetros ambientais, valores limite de emissão aplicáveis, registos e comunicações subsequentes, estão definidos na referida Licença Ambiental.	Período de vida da instalação	
Apenas poderão receber/recolher e tratar resíduos urbanos (RU) quando provenientes de produtores que tenham uma produção diária inferior a 1100 l de resíduos urbanos, se tiverem autorização da entidade gestora de RU, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto nos art.º 4.º e 2.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art.º 5º do DL n.º 178/2006, com a redação conferida pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
Deverão manter operacionais os requisitos mínimos de qualidade e eficiência constantes do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, 11-12 (Unilix) para as operações de tratamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, Baterias, óleos e Pneus publicados pela APA e que constam no respetivo site.	Período de vida da instalação	
Os resíduos orgânicos biodegradáveis (LER 200108 e/ou LER 200302) devem ser entregues a operador autorizado para a sua valorização sem demora injustificada. Caso se revele necessário a sua permanência na instalação, a empresa deve garantir o correto armazenamento dos resíduos orgânicos biodegradáveis relativamente às condições do local e períodos de armazenagem, de forma a impedir a formação de odores desagradáveis, não devendo o seu armazenamento exceder as 24 horas.	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 277/99, de 23 de julho, alterado pelo n.º 72		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181123033633  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 5fac-333c-eaac-663e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
/2007, de 27 de março e Declaração de Retificação n.º 42/2007, de 25 de maio, nomeadamente no que respeita às condições de armazenagem de resíduos contendo PCB.	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1- Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 – Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet).	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento à Portaria n.º 40/2014 de 17 de fevereiro que estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana	Período de vida da instalação	

## Resíduos

### Identificação do responsável técnico OGR

### Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
Raquel Calado	11739393	Licenciatura em Engenharia do Ambiente



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de Informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Mapa Integrado de Registo de Resíduos	SiliAmb	Até 31 de março do ano seguinte aquele a que se reportam os dados	
A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho			CCDR
Qualquer alteração ao presente Alvará de licenciamento carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos	SiliAmb		
Seja requerida a correspondente renovação do TUA, no prazo mínimo de 120 dias antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição	SiliAmb		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181123033633  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5fac-333c-eaac-663e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://silamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ANEXOS TUA

### Anexos

Código	Anexo	Descrição
C027280	LA 32_1.0_2015.pdf	Anexo I - Licença Ambiental 32/1.0/2015, emitida em 09.12.2015 para a instalação Carmona – Gestão Global de Resíduos Perigosos, S.A.
C029854	DOC124.pdf	lay-out
C030541	LER E CAPACIDADE CARMONA (3).pdf	Descrição LER/Equipamento/operações



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

PL20180420002632 - Camona - Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis, S.A.

### Resíduos a gerir

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP1	01 03 04*	rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos	D13
RP2	01 03 05*	outros rejeitados contendo substâncias perigosas	D13
RP3	01 03 07*	outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos	D13
RP4	01 04 07*	resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos	D13
RP5	01 05 05*	lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos	D13
RP6	01 05 06*	lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas	D13
RP7	02 01 08*	resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	D13
RP8	03 01 04*	serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP9	03 02 01*	produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	D13
RP10	03 02 02*	agentes organoclorados de preservação da madeira	D13
RP11	03 02 03*	agentes organometálicos de preservação da madeira	D13
RP12	03 02 04*	agentes inorgânicos de preservação da madeira	D13
RP13	03 02 05*	outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas	D13
RP14	04 01 03*	resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa	D13/R12
RP15	04 02 14*	resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos	D13/R12
RP16	04 02 16*	corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas	D13
RP17	04 02 19*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP18	05 01 02*	lamas de dessalinização	D13
RP19	05 01 03*	lamas de fundo dos depósitos	D13
RP20	05 01 04*	lamas alquílicas ácidas	D13
RP21	05 01 05*	derrames de hidrocarbonetos	D13/R12
RP22	05 01 06*	lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos	D13
RP23	05 01 07*	alcatrões ácidos	D13
RP24	05 01 08*	outros alcatrões	D13
RP25	05 01 09*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP26	05 01 11*	resíduos da limpeza de combustíveis com bases	D13
RP27	05 01 12*	hidrocarbonetos contendo ácidos	D13
RP28	05 01 15*	argilas de filtração usadas	D13
RP29	05 06 01*	alcatrões ácidos	D13
RP30	05 06 03*	outros alcatrões	D13



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

PLANEAMENTO  
E INFRAESTRUTURAS

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa  
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém  
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha

[www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt) · [geral@ccdr-lvt.pt](mailto:geral@ccdr-lvt.pt)

Tel. 213 837 100 · Fax 213 837 182  
Tel. 243 323 976 · Fax 243 323 289  
Tel. 262 841 981 · Fax 262 842 537

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP31	05 07 01*	resíduos contendo mercúrio	D13
RP32	06 01 01*	ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	D13
RP33	06 01 02*	ácido clorídrico	D13
RP34	06 01 03*	ácido fluorídrico	D13
RP35	06 01 04*	ácido fosfórico e ácido fosforoso	D13
RP36	06 01 05*	ácido nítrico e ácido nitroso	D13
RP37	06 01 06*	outros ácidos	D13
RP38	06 02 01*	hidróxido de cálcio	D13
RP39	06 02 03*	hidróxido de amónio	D13
RP40	06 02 04*	hidróxidos de sódio e de potássio	D13
RP41	06 02 05*	outras bases	D13
RP42	06 03 11*	sais no estado sólido e em soluções, contendo cianetos	D13
RP43	06 03 13*	sais no estado sólido e em soluções, contendo metais pesados	D13
RP44	06 03 15*	óxidos metálicos contendo metais pesados	D13
RP45	06 04 03*	resíduos contendo arsénio	D13
RP46	06 04 04*	resíduos contendo mercúrio	D13
RP47	06 04 05*	resíduos contendo outros metais pesados	D13
RP48	06 05 02*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP49	06 06 02*	resíduos contendo sulfuretos perigosos	D13
RP50	06 07 01*	resíduos contendo amianto, provenientes de eletrólise	D13
RP51	06 07 02*	resíduos de carvão ativado utilizado na produção de cloro	D13
RP52	06 07 03*	lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio	D13
RP53	06 07 04*	soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto	D13
RP54	06 08 02*	resíduos contendo clorossilanos	D13
RP55	06 09 03*	resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	D13
RP56	06 10 02*	resíduos contendo substâncias perigosas	D13
RP57	06 13 01*	produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	D13
RP58	06 13 02*	carvão ativado usado (exceto 06 07 02)	D13
RP59	06 13 04*	resíduos do processamento do amianto	D13
RP60	06 13 05*	fuligem	D13
RP61	07 01 01*	líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	D13
RP62	07 01 03*	solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R12
RP63	07 01 04*	outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R12
RP64	07 01 07*	resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	R12
RP65	07 01 08*	outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R12
RP66	07 01 09*	absorventes usados e bolos de filtração halogenados	D13/R12



Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP67	07 01 10*	outros absorventes usados e bolos de filtração	D13/R12
RP68	07 01 11*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP69	07 02 01*	líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	D13
RP70	07 02 03*	solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R12
RP71	07 02 04*	outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R12
RP72	07 02 07*	resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	R12
RP73	07 02 08*	outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R12
RP74	07 02 09*	absorventes usados e bolos de filtração halogenados	D13/R12
RP75	07 02 10*	outros absorventes usados e bolos de filtração	D13/R12
RP76	07 02 11*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP77	07 02 14*	resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas	D13
RP78	07 02 16*	resíduos contendo silicões perigosos	D13
RP79	07 02 17*	Resíduos contendo silicões que não os mencionados na rubrica 07 02 16*	D13
RP80	07 03 01*	líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	D13
RP81	07 03 03*	solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R12
RP82	07 03 04*	outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R12
RP83	07 03 07*	resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	R12
RP84	07 03 08*	outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R12
RP85	07 03 09*	absorventes usados e bolos de filtração halogenados	D13/R12
RP86	07 03 10*	outros absorventes usados e bolos de filtração	D13/R12
RP87	07 03 11*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP88	07 04 01*	líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	D13
RP89	07 04 03*	solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R12
RP90	07 04 04*	outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R12
RP91	07 04 07*	resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	R12
RP92	07 04 08*	outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R12
RP93	07 04 09*	absorventes usados e bolos de filtração halogenados	D13/R12
RP94	07 04 10*	outros absorventes usados e bolos de filtração	D13/R12
RP95	07 04 11*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP96	07 04 13*	resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	D13
RP97	07 05 01*	líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	D13
RP98	07 05 03*	solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R12
RP99	07 05 04*	outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R12
RP100	07 05 07*	resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	R12
RP101	07 05 08*	outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP102	07 05 09*	absorventes usados e bolos de filtração halogenados	D13/R12
RP103	07 05 10*	outros absorventes usados e bolos de filtração	D13/R12
RP104	07 05 11*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP105	07 05 13*	resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	D13
RP106	07 06 01*	líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	D13
RP107	07 06 03*	solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R12
RP108	07 06 04*	outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R12
RP109	07 06 07*	resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	R12
RP110	07 06 08*	outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R12
RP111	07 06 09*	absorventes usados e bolos de filtração halogenados	D13/R12
RP112	07 06 10*	outros absorventes usados e bolos de filtração	D13/ R12
RP113	07 06 11*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP114	07 07 01*	líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	D13
RP115	07 07 03*	solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R12
RP116	07 07 04*	outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R12
RP117	07 07 07*	resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	R12
RP118	07 07 08*	outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R12
RP119	07 07 09*	absorventes usados e bolos de filtração halogenados	D13//R12
RP120	07 07 10*	outros absorventes usados e bolos de filtração	D13/R12
RP121	07 07 11*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP122	08 01 11*	resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D13/R12
RP123	08 01 13*	lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D13/R12
RP124	08 01 15*	lamas aquosas contendo tintas e vernizes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D13/R12
RP125	08 01 17*	resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D13/R12
RP126	08 01 19*	suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D13/R12
RP127	08 01 21*	resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	D13/R12
RP128	08 03 12*	resíduos de tintas, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP129	08 03 14*	lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP130	08 03 16*	resíduos de soluções de águas-fortes	D13/R12
RP131	08 03 17*	resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP132	08 03 19*	óleos de dispersão	D13/R12
RP133	08 04 09*	resíduos de colas ou vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D13/R12
RP134	08 04 11*	lamas de colas ou vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D13/R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP135	08 04 13*	lamas aquosas contendo colas ou vedantes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D13/R12
RP136	08 04 15*	resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D13/R12
RP137	08 04 17*	óleo de resina	D13/R12
RP138	08 05 01*	resíduos de isocianatos	D13/R12
RP139	09 01 01*	banhos de revelação e ativação, de base aquosa	R12
RP140	09 01 02*	banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	R12
RP141	09 01 03*	banhos de revelação, à base de solventes	R12
RP142	09 01 04*	banhos de fixação	R12
RP143	09 01 05*	banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento	R12
RP144	09 01 06*	resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos	R12
RP145	09 01 11*	máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	R12
RP146	09 01 13*	resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06	D13/R12
RP147	10 01 04*	cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos	D13/R12
RP148	10 01 09*	ácido sulfúrico	D13
RP149	10 01 13*	cinzas volantes da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	D13/R12
RP150	10 01 14*	cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP151	10 01 16*	cinzas volantes de co-incineração, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP152	10 01 18*	resíduos de limpeza de gases, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP153	10 01 20*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP154	10 01 22*	lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas	D13
RP155	10 02 07*	resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	D13
RP156	10 02 11*	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	D13
RP157	10 02 13*	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	D13
RP158	10 03 04*	escórias da produção primária	D13
RP159	10 03 08*	escórias salinas da produção secundária	D13
RP160	10 03 09*	impurezas negras da produção secundária	D13
RP161	10 03 15*	escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	D13
RP162	10 03 17*	resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	D13
RP163	10 03 19*	poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	D13
RP164	10 03 21*	outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas	D13
RP165	10 03 23*	resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP166	10 03 25*	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	D13
RP167	10 03 27*	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	D13
RP168	10 03 29*	resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas	D13
RP169	10 04 01*	escórias da produção primária e secundária	D13
RP170	10 04 02*	impurezas e escumas da produção primária e secundária	D13
RP171	10 04 03*	arseniato de cálcio	D13
RP172	10 04 04*	poeiras de gases de combustão	D13
RP173	10 04 05*	outras partículas e poeiras	D13
RP174	10 04 06*	resíduos sólidos do tratamento de gases	D13
RP175	10 04 07*	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D13
RP176	10 04 09*	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	D13
RP177	10 05 03*	poeiras de gases de combustão	D13
RP178	10 05 05*	resíduos sólidos do tratamento de gases	D13
RP179	10 05 06*	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D13
RP180	10 05 08*	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	D13
RP181	10 05 10*	impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	D13
RP182	10 06 03*	poeiras de gases de combustão	D13
RP183	10 06 06*	resíduos sólidos do tratamento de gases	D13
RP184	10 06 07*	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D13
RP185	10 06 09*	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	D13
RP186	10 07 07*	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	D13
RP187	10 08 08*	escórias salinas da produção primária e secundária	D13
RP188	10 08 10*	impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	D13
RP189	10 08 12*	resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	D13
RP190	10 08 15*	poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	D13
RP191	10 08 17*	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	D13
RP192	10 08 19*	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	D13
RP193	10 09 05*	machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	D13
RP194	10 09 07*	machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	D13
RP195	10 09 09*	poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	D13
RP196	10 09 11*	outras partículas contendo substâncias perigosas	D13
RP197	10 09 13*	resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	D13
RP198	10 09 15*	resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP199	10 10 05*	machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	D13
RP200	10 10 07*	machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	D13
RP201	10 10 09*	poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	D13
RP202	10 10 11*	outras partículas contendo substâncias perigosas	D13
RP203	10 10 13*	resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	D13
RP204	10 10 15*	resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	D13
RP205	10 11 09*	resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas	D13
RP206	10 11 11*	resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	D13
RP207	10 11 13*	lamas de polimento e retificação, de vidro, contendo substâncias perigosas	D13
RP208	10 11 15*	resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	D13
RP209	10 11 17*	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	D13
RP210	10 11 19*	resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP211	10 12 09*	resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	D13
RP212	10 12 11*	resíduos de vitrificação, contendo metais pesados	D13
RP213	10 13 09*	resíduos do fabrico de fibrocimento, contendo amianto	D13
RP214	10 13 12*	resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	D13
RP215	11 01 05*	ácidos de decapagem	D13
RP216	11 01 06*	ácidos não anteriormente especificados	D13
RP217	11 01 07*	bases de decapagem	D13
RP218	11 01 08*	lamas de fosfatação	D13
RP219	11 01 09*	lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas	D13
RP220	11 01 11*	líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	D13
RP221	11 01 13*	resíduos de desengorduramento, contendo substâncias perigosas	D13
RP222	11 01 15*	eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas	D13
RP223	11 01 16*	resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	D13
RP224	11 01 98*	outros resíduos contendo substâncias perigosas	D13
RP225	11 02 02*	lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosita, goetite)	D13/R12
RP226	11 02 05*	resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP227	11 02 07*	outros resíduos contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP228	11 03 01*	resíduos contendo cianetos	D13
RP229	11 03 02*	outros resíduos	D13
RP230	11 05 03*	resíduos sólidos do tratamento de gases	D13
RP231	11 05 04*	fluxantes usados	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP232	12 01 06*	óleos minerais de maquinagem, com halogéneos (exceto emulsões e soluções)	R12
RP233	12 01 07*	óleos minerais de maquinagem, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)	R12
RP234	12 01 08*	emulsões e soluções de maquinagem, com halogéneos	D13/R12
RP235	12 01 09*	emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos	D13/R12/
RP236	12 01 10*	óleos sintéticos de maquinagem	D13/R12
RP237	12 01 12*	ceras e gorduras usadas	D13
RP238	12 01 14*	lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas	D13
RP239	12 01 16*	resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	D13
RP240	12 01 18*	lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo óleo	D13
RP241	12 01 19*	óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis	R12
RP242	12 01 20*	mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP243	12 03 01*	líquidos de lavagem aquosos	D13
RP244	12 03 02*	resíduos de desengorduramento a vapor	D13
RP245	13 01 01*	óleos hidráulicos contendo PCB (1)	D13
RP246	13 01 04*	emulsões cloradas	D13
RP247	13 01 05*	emulsões não cloradas	D13
RP248	13 01 09*	óleos hidráulicos minerais clorados	D13
RP249	13 01 10*	óleos hidráulicos minerais não clorados	R12
RP250	13 01 11*	óleos hidráulicos sintéticos	R12
RP251	13 01 12*	óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	R12
RP252	13 01 13*	outros óleos hidráulicos	R12
RP253	13 02 04*	óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	R12
RP254	13 02 05*	óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	R12
RP255	13 02 06*	óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	R12
RP256	13 02 07*	óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R12
RP257	13 02 08*	outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R12
RP258	13 03 01*	óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB	D13
RP259	13 03 06*	óleos minerais isolantes e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01	D13
RP260	13 03 07*	óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	R12
RP261	13 03 08*	óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	R12
RP262	13 03 09*	óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	R12
RP263	13 03 10*	outros óleos isolantes e de transmissão de calor	R12
RP264	13 04 01*	óleos de porão de navios de navegação interior	R12
RP265	13 04 02*	óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	R12
RP266	13 04 03*	óleos de porão de outros tipos de navios	R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP267	13 05 01*	resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	D13
RP268	13 05 02*	lamas provenientes dos separadores óleo/água	D13
RP269	13 05 03*	lamas provenientes do interceptor	D13
RP270	13 05 06*	óleos provenientes dos separadores óleo/água	D13/R12
RP271	13 05 07*	água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	D13/R12
RP272	13 05 08*	misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	D13
RP273	13 07 01*	fuelóleo e gasóleo	R12
RP274	13 07 02*	gasolina	R12
RP275	13 07 03*	outros combustíveis (incluindo misturas)	R12
RP276	13 08 01*	lamas ou emulsões de dessalinização	D13
RP277	13 08 02*	outras emulsões	D13
RP278	13 08 99*	outros resíduos não anteriormente especificados (massas lubrificantes, óleo fora de especificação)	D13
RP279	14 06 01*	clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	D13/R12
RP280	14 06 02*	outros solventes e misturas de solventes halogenados	R12
RP281	14 06 03*	outros solventes e misturas de solventes	R12
RP282	14 06 04*	lamas ou resíduos sólidos, contendo solventes halogenados	D13/R12
RP283	14 06 05*	lamas ou resíduos sólidos, contendo outros solventes	D13/R12
RP284	15 01 10*	embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	D13/R12
RP285	15 01 11*	embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	D13/R12
RP286	15 02 02*	absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	D13/R12
RP287	16 01 07*	filtros de óleo	R12
RP288	16 01 08*	componentes contendo mercúrio	D13
RP289	16 01 09*	componentes contendo PCB	D13
RP290	16 01 10*	Componentes explosivos (por exemplo almofadas de ar, air bags)	D13
RP291	16 01 11*	pastilhas de travões, contendo amianto	D13
RP292	16 01 13*	fluidos de travões	D13
RP293	16 01 14*	fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	D13
RP294	16 01 21*	componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	D13/R12
RP295	16 02 09*	transformadores e condensadores, contendo PCB	D13
RP296	16 02 10*	equipamento fora de uso, contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09	D13
RP297	16 02 11*	equipamento fora de uso, contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	D13
RP298	16 02 12*	equipamento fora de uso, contendo amianto livre	D13
RP299	16 02 13*	equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (2) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	D13/R12
RP300	16 02 15*	componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	D13/R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP301	16 03 03*	resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	D13
RP302	16 03 05*	resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	D13
RP303	16 05 04*	gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP304	16 05 06*	produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	D13
RP305	16 05 07*	produtos químicos inorgânicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas	D13
RP306	16 05 08*	produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	D13
RP307	16 06 01*	pilhas de chumbo	R12
RP308	16 06 02*	pilhas de níquel-cádmio	R12
RP309	16 06 03*	pilhas contendo mercúrio	R12
RP310	16 06 06*	electrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente	R12
RP311	16 07 08*	resíduos contendo hidrocarbonetos	R12
RP312	16 07 09*	resíduos contendo outras substâncias perigosas	D13
RP313	16 08 02*	catalisadores usados contendo metais de transição (3) ou compostos de metais de transição perigosos	D13/R12
RP314	16 08 05*	catalisadores usados contendo ácido fosfórico	D13/R12
RP315	16 08 06*	líquidos usados utilizados como catalisadores	D13/R12
RP316	16 08 07*	catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	D13/R12
RP317	16 09 01*	permanganatos, por exemplo, permanganato de potássio	D13
RP318	16 09 02*	cromatos, por exemplo, cromato de potássio, dicromato de potássio ou de sódio	D13
RP319	16 09 03*	peróxidos, por exemplo, água oxigenada	D13
RP320	16 09 04*	substâncias oxidantes não anteriormente especificadas	D13
RP321	16 10 01*	resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	D13
RP322	16 10 03*	concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	D13
RP323	16 11 01*	revestimentos de fornos e refractários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	D13
RP324	16 11 03*	outros revestimentos de fornos e refractários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	D13
RP325	16 11 05*	revestimentos de fornos e refractários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	D13
RP326	17 01 06*	misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	D13
RP327	17 02 04*	vidro, plástico e madeira, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	D13/R12
RP328	17 03 01*	misturas betuminosas contendo alcatrão	D13
RP329	17 03 03*	alcatrão e produtos de alcatrão	D13
RP330	17 04 09*	resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	D13
RP331	17 04 10*	cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	D13 /R12
RP332	17 05 03*	solos e rochas, contendo substâncias perigosas	D13/R12



Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP333	17 05 05*	lamas de dragagem, contendo substâncias perigosas	D13
RP334	17 05 07*	balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas	D13
RP335	17 06 01*	materiais de isolamento, contendo amianto	D13
RP336	17 06 03*	outros materiais de isolamento, contendo ou constituídos por substâncias perigosas	D13
RP337	17 06 05*	materiais de construção, contendo amianto	D13
RP338	17 08 01*	materiais de construção à base de gesso, contaminados com substâncias perigosas	D13
RP339	17 09 01*	resíduos de construção e demolição, contendo mercúrio	D13
RP340	17 09 02*	resíduos de construção e demolição, contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	D13
RP341	17 09 03*	outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos), contendo substâncias perigosas	D13
RP342	19 01 05*	bolos de filtração provenientes do tratamento de gases	D13
RP343	19 01 06*	resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	D13
RP344	19 01 07*	resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	D13
RP345	19 01 10*	carvão activado usado proveniente do tratamento de gases de combustão	D13/ R12
RP346	19 01 11*	cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas	D13/ R12
RP347	19 01 13*	cinzas volantes contendo substâncias perigosas	D13/ R12
RP348	19 01 15*	cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas	D13/ R12
RP349	19 01 17*	resíduos de pirólise, contendo substâncias perigosas	D13
RP350	19 02 04*	misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	D13
RP351	19 02 05*	lamas de tratamento físico-químico, contendo substâncias perigosas	D13/ R12
RP352	19 02 07*	óleos e concentrados da separação	D13/ R12
RP353	19 02 08*	resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	D13/ R12
RP354	19 02 09*	resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	D13/ R12
RP355	19 02 11*	outros resíduos contendo substâncias perigosas	D13
RP356	19 03 04*	resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados (5)	D13
RP357	19 03 06*	resíduos assinalados como perigosos, solidificados	D13
RP358	19 04 02*	cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão	D13/ R12
RP359	19 04 03*	fase sólida não vitrificada	D13
RP360	19 07 02*	lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas	D13/ R12
RP361	19 08 06*	resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	D13
RP362	19 08 07*	soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	D13
RP363	19 08 08*	resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	D13
RP364	19 08 10*	misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	D13
RP365	19 08 11*	lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RP366	19 08 13*	lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	D13
RP367	19 10 03*	fracções leves e poeiras, contendo substâncias perigosas	D13
RP368	19 10 05*	outras fracções, contendo substâncias perigosas	D13
RP369	19 11 01*	argilas de filtração usadas	D13
RP370	19 11 02*	alcatrões ácidos	D13
RP371	19 11 03*	resíduos líquidos aquosos	D13
RP372	19 11 04*	resíduos da limpeza de combustíveis com bases	D13
RP373	19 11 05*	lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	D13
RP374	19 11 07*	resíduos da limpeza de gases de combustão	D13
RP375	19 12 06*	madeira contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP376	19 12 11*	outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP377	19 13 01*	resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	D13
RP378	19 13 03*	lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	D13
RP379	19 13 05*	lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	D13
RP380	19 13 07*	resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	D13
RP381	20 01 13*	solventes	R12
RP382	20 01 14*	ácidos	D13
RP383	20 01 15*	resíduos alcalinos	D13
RP384	20 01 17*	produtos químicos para fotografia	D13
RP385	20 01 19*	pesticidas	D13
RP386	20 01 21*	lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R12
RP387	20 01 23*	equipamento fora de uso, contendo clorofluorcarbonetos	R12
RP388	20 01 26*	óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25	D13/R12
RP389	20 01 27*	tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	D13/R12
RP390	20 01 29*	detergentes contendo substâncias perigosas	D13
RP391	20 01 31*	medicamentos citotóxicos e citostáticos	D13
RP392	20 01 33*	pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas ou acumuladores	R12
RP393	20 01 35*	equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (6)	R12
RP394	20 01 37*	madeira contendo substâncias perigosas	D13/R12
RN1	01 01 01	resíduos da extração de minérios metálicos	D13/R12
RN2	01 01 02	resíduos da extração de minérios não metálicos	D13/R12
RN3	01 03 06	rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	D13/R12
RN4	01 03 08	poeiras e pós, não abrangidos em 01 03 07	D13/R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN5	01 03 09	lamas vermelhas da produção de alumina, não abrangidas em 01 03 07	D13
RN6	01 03 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da transformação física e química de minérios metálicos que não se incluem nas categorias anteriores)	D13/R12
RN7	01 04 08	gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07	D13/R12
RN8	01 04 09	areias e argilas	D13
RN9	01 04 10	poeiras e pós, não abrangidos em 01 04 07	D13/R12
RN10	01 04 11	resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema, não abrangidos em 01 04 07	D13
RN11	01 04 12	rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	D13
RN12	01 04 13	resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07	D13
RN13	01 04 99	outros resíduos não anteriormente especificados (calços e segmentos de polimento)	D13
RN14	01 05 04	lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce	D13
RN15	01 05 07	lamas e outros resíduos de perfuração, contendo sais de bário, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	D13
RN16	01 05 08	lamas e outros resíduos de perfuração, contendo cloretos, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	D13
RN17	01 05 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Lamas e outros resíduos de perfuração que não se incluem nas categorias anteriores)	D13
RN18	02 01 01	lamas provenientes da lavagem e limpeza	D13
RN19	02 01 03	resíduos de tecidos vegetais	D13
RN20	02 01 04	resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	D13/ R12
RN21	02 01 09	resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08	D13
RN22	02 01 10	resíduos metálicos	D13/R12
RN23	02 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da agricultura, horticultura, aquacultura, silvicultura, caça e pesca que não se conseguem incluir nas categorias anteriores)	D13
RN24	02 02 01	lamas provenientes da lavagem e limpeza	D13
RN25	02 02 03	materiais impróprios para consumo ou processamento	D13
RN26	02 02 04	lamas do tratamento local de efluentes	D13
RN27	02 02 99	outros resíduos não anteriormente especificados (águas de salmoura)	D13
RN28	02 03 01	lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	D13
RN29	02 03 02	resíduos de agentes conservantes	D13
RN30	02 03 03	resíduos da extração por solventes	D13/R12
RN31	02 03 04	materiais impróprios para consumo ou processamento	D13
RN32	02 03 05	lamas do tratamento local de efluentes	D13
RN33	02 03 99	outros resíduos não anteriormente especificados (gorduras alimentares, caroço de azeitona)	D13/R12
RN34	02 04 01	terra proveniente da limpeza e lavagem da beterraba	D13
RN35	02 04 02	carbonato de cálcio fora de especificação	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN36	02 04 03	lamas do tratamento local de efluentes	D13
RN37	02 04 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos do processamento de açúcar que não se incluem nas categorias anteriores; produto não conforme)	D13
RN38	02 05 01	materiais impróprios para consumo ou processamento	D13
RN39	02 05 02	lamas do tratamento local de efluentes	D13
RN40	02 05 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da indústria de laticínios que não se incluem nas categorias anteriores)	D13
RN41	02 06 01	materiais impróprios para consumo ou processamento	D13
RN42	02 06 02	resíduos de agentes conservantes	D13
RN43	02 06 03	lamas do tratamento local de efluentes	D13
RN44	02 06 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da indústria de panificação, pastelaria e confeitaria que não se incluem nas categorias anteriores)	D13
RN45	02 07 01	resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	D13
RN46	02 07 02	resíduos da destilação de álcool	D13/ R12
RN47	02 07 03	resíduos de tratamentos químicos	D13
RN48	02 07 04	materiais impróprios para consumo ou processamento	D13
RN49	02 07 05	lamas do tratamento local de efluentes	D13
RN50	02 07 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da produção de bebidas alcoólicas e não alcoólicas que não se incluem nas categorias anteriores)	D13/ R12
RN51	03 01 01	resíduos do descasque de madeira e de cortiça	D13/ R12
RN52	03 01 05	serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	D13/ R12
RN53	03 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (peças de madeira fora de especificação)	D13/ R12
RN54	03 02 99	agentes de preservação da madeira não anteriormente especificados (Agentes da preservação da madeira que não se incluem nas categorias anteriores)	D13
RN55	03 03 01	resíduos do descasque de madeira e de madeira	D13/ R12
RN56	03 03 02	lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)	D13
RN57	03 03 05	lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	D13
RN58	03 03 07	rejeitados mecanicamente separados, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usado	D13/ R12
RN59	03 03 08	resíduos da triagem de papel e cartão destinados a reciclagem	D13/ R12
RN60	03 03 09	resíduos de lamas de cal	D13
RN61	03 03 10	rejeitados de fibras e lamas de fibras, filers e revestimentos, provenientes da separação mecânica	D13 /R12
RN62	03 03 11	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 03 03 10	D13
RN63	03 03 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da produção e transformação de pasta para papel, papel e cartão que não se incluem nas categorias anteriores)	D13/ R12
RN64	04 01 02	resíduos da operação de calagem	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN65	04 01 04	licores de curtimenta, contendo crómio	D13
RN66	04 01 05	licores de curtimenta, sem crómio	D13
RN67	04 01 06	lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	D13
RN68	04 01 07	lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	D13
RN69	04 01 08	resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras), contendo crómio	D13
RN70	04 01 09	resíduos da confeção e acabamentos	D13/R12
RN71	04 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da indústria do couro e produtos do couro que não se incluem nas categorias anteriores)	D13 /R12
RN72	04 02 09	resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	D13/R12
RN73	04 02 10	matéria orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	D13/ R12
RN74	04 02 15	resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14	D13/R12
RN75	04 02 17	corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16	D13
RN76	04 02 20	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19	D13
RN77	04 02 21	resíduos de fibras têxteis não processadas	D13/R12
RN78	04 02 22	resíduos de fibras têxteis processadas	D13/R12
RN79	04 02 99	outros resíduos não anteriormente especificados (restos de fabrico)	D13 /R12
RN80	05 01 10	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09	D13
RN81	05 01 13	lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	D13
RN82	05 01 14	resíduos de colunas de arrefecimento	D13
RN83	05 01 16	resíduos contendo enxofre, da dessulfuração de petróleo	D13
RN84	05 01 17	betumes	D13
RN85	05 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da refinação de petróleo que não se incluem nas categorias anteriores)	D13/ R12
RN86	05 06 04	resíduos de colunas de arrefecimento	D13
RN87	05 06 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos do tratamento pirolítico do carvão que não se incluem nas categorias anteriores)	D13/R12
RN88	05 07 02	resíduos contendo enxofre	D13
RN89	05 07 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da purificação e transporte de gás natural que não se incluem nas categorias anteriores)	D13
RN90	06 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos de FFDU de ácidos que não se incluem nas designações anteriores)	D13
RN91	06 02 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos de FFDU de bases que não se incluem nas designações anteriores)	D13
RN92	06 03 14	sais no estado sólido e em soluções, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	D13
RN93	06 03 16	óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN94	06 03 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos de FFDU de sais e suas soluções e de óxidos metálicos que não se incluem nas designações anteriores)	D13
RN95	06 04 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos contendo metais que não se incluem nas designações anteriores)	D13
RN96	06 05 03	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 06 05 02	D13
RN97	06 06 03	resíduos contendo sulfuretos não abrangidos em 06 06 02	D13
RN98	06 06 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos de FFDU de produtos e processos químicos do enxofre e de processos de dessulfuração que não se incluem nas designações anteriores)	D13
RN99	06 07 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos de FFDU de halogéneos e processos químicos de halogéneos que não se incluem nas designações anteriores)	D13
RN100	06 08 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos de FFDU do silício e seus derivados que não se incluem nas designações anteriores)	D13
RN101	06 09 02	escórias com fósforo	D13
RN102	06 09 04	resíduos cálcicos de reação, não abrangidos em 06 09 03	D13
RN103	06 09 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos de FFDU de produtos e processos químicos do fósforo que não se incluem nas designações anteriores)	D13
RN104	06 10 99	outros resíduos não anteriormente especificados (restos de produção)	D13
RN105	06 11 01	resíduos cálcicos de reação, da produção de dióxido de titânio	D13
RN106	06 11 99	outros resíduos não anteriormente especificados (produto não conforme)	D13
RN107	06 13 03	negro de fumo	D13
RN108	06 13 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos de processos químicos inorgânicos que não se incluem nas designações anteriores)	D13
RN109	07 01 12	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 01 11	D13
RN110	07 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (restos de produção, material não conforme, sílica gel, resina)	D13
RN111	07 02 12	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11	D13
RN112	07 02 13	resíduos de plásticos	D13/R12
RN113	07 02 15	resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14	D13
RN114	07 02 99	outros resíduos não anteriormente especificados (restos de produção, borrachas, fibras)	D13/R12
RN115	07 03 12	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 03 11	D13
RN116	07 03 99	outros resíduos não anteriormente especificados (restos de produção, material não conforme, corantes)	D13
RN117	07 04 12	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 04 11	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN118	07 04 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN119	07 05 12	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11	D13
RN120	07 05 14	resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	D13
RN121	07 05 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN122	07 06 12	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 06 11	D13
RN123	07 06 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN124	07 07 12	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11	D13
RN125	07 07 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN126	08 01 12	resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	D13/R12
RN127	08 01 14	lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13	D13/R12
RN128	08 01 16	lamas aquosas contendo tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 15	D13/R12
RN129	08 01 18	resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	D13/R12
RN130	08 01 20	suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 19	D13
RN131	08 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção, material não conforme, corantes)	D13/R12
RN132	08 02 01	resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	D13/R12
RN133	08 02 02	lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	D13
RN134	08 02 03	suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	D13
RN135	08 02 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN136	08 03 07	lamas aquosas contendo tintas de impressão	D13/R12
RN137	08 03 08	resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	D13/R12
RN138	08 03 13	resíduos de tintas, não abrangidos em 08 03 12	D13/R12
RN139	08 03 15	lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14	D13/R12
RN140	08 03 18	resíduos de toner de impressão, não abrangidos em 08 03 17	D13/R12
RN141	08 03 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção, material não conforme, cauchos usados)	D13/R12
RN142	08 04 10	resíduos de colas ou vedantes, não abrangidos em 08 04 09	D13/R12
RN143	08 04 12	lamas de colas ou vedantes, não abrangidas em 08 04 11	D13/R12
RN144	08 04 14	lamas aquosas contendo colas ou vedantes, não abrangidas em 08 04 13	D13/R12
RN145	08 04 16	resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes, não abrangidos em 08 04 15	D13/R12
RN146	08 04 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13/R12
RN147	09 01 07	película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	D13/R12
RN148	09 01 08	película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	D13/R12
RN149	09 01 10	máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas	R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN150	09 01 12	máquinas fotográficas descartáveis com pilhas, não abrangidas em 09 01 11	R12
RN151	09 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (águas de molha)	D13/R12
RN152	10 01 01	cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04)	D13/R12
RN153	10 01 02	cinzas volantes da combustão de carvão	D13/R12
RN154	10 01 03	cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada	D13/R12
RN155	10 01 05	resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	D13/R12
RN156	10 01 07	resíduos cálcicos de reação, sob a forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	D13/R12
RN157	10 01 15	cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, não abrangidas em 10 01 14	D13/R12
RN158	10 01 17	cinzas volantes de coincinação, não abrangidas em 10 01 16	D13/R12
RN159	10 01 19	resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	D13/R12
RN160	10 01 21	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 10 01 20	D13
RN161	10 01 23	lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, não abrangidas em 10 01 22	D13
RN162	10 01 24	areias de leitos fluidizados	D13
RN163	10 01 25	resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	D13/R12
RN164	10 01 26	resíduos do tratamento da água de arrefecimento	D13
RN165	10 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (filtros de mangas, águas de purga de caldeiras)	D13/R12
RN166	10 02 01	resíduos do processamento de escórias	D13/R12
RN167	10 02 02	escórias não processadas	D13/R12
RN168	10 02 08	resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07	D13/R12
RN169	10 02 10	escamas de laminagem	D13
RN170	10 02 12	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 02 11	D13
RN171	10 02 14	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13	D13
RN172	10 02 15	outras lamas e bolos de filtração	D13
RN173	10 02 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN174	10 03 02	resíduos de ânodos	D13
RN175	10 03 05	resíduos de alumina	D13
RN176	10 03 16	escumas não abrangidas em 10 03 15	D13
RN177	10 03 18	resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	D13
RN178	10 03 20	poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19	D13/R12
RN179	10 03 22	outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), não abrangidas em 10 03 21	D13/R12
RN180	10 03 24	resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23	D13/R12



Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN181	10 03 26	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25	D13
RN182	10 03 28	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	D13
RN183	10 03 30	resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29	D13
RN184	10 03 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN185	10 04 10	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 04 09	D13
RN186	10 04 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN187	10 05 01	escórias da produção primária e secundária	D13/R12
RN188	10 05 04	outras partículas e poeiras	D13/R12
RN189	10 05 09	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 05 08	D13
RN190	10 05 11	impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10	D13
RN191	10 05 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN192	10 06 01	escórias da produção primária e secundária	D13/R12
RN193	10 06 02	impurezas e escumas da produção primária e secundária	D13
RN194	10 06 04	outras partículas e poeiras	D13/R12
RN195	10 06 10	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 06 09	D13
RN196	10 06 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN197	10 07 01	escórias da produção primária e secundária	D13/R12
RN198	10 07 02	impurezas e escumas da produção primária e secundária	D13
RN199	10 07 03	resíduos sólidos do tratamento de gases	D13/R12
RN200	10 07 04	outras partículas e poeiras	D13/R12
RN201	10 07 05	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D13
RN202	10 07 08	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 07 07	D13
RN203	10 07 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN204	10 08 04	partículas e poeiras	D13/R12
RN205	10 08 09	outras escórias	D13/R12
RN206	10 08 11	impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10	D13
RN207	10 08 13	resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12	D13
RN208	10 08 14	resíduos de ânodos	D13
RN209	10 08 16	poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15	D13
RN210	10 08 18	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17	D13
RN211	10 08 20	resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 08 19	D13
RN212	10 08 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN213	10 09 03	escórias do forno	D13
RN214	10 09 06	machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	D13
RN215	10 09 08	machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	D13
RN216	10 09 10	poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 09 09	D13/R12
RN217	10 09 12	outras partículas não abrangidas em 10 09 11	D13/R12
RN218	10 09 14	resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13	D13
RN219	10 09 16	resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15	D13
RN220	10 09 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN221	10 10 03	escórias do forno	D13/R12
RN222	10 10 06	machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	D13
RN223	10 10 08	machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07	D13
RN224	10 10 10	poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09	D13/R12
RN225	10 10 12	outras partículas não abrangidas em 10 10 11	D13/R12
RN226	10 10 14	resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13	D13
RN227	10 10 16	resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15	D13
RN228	10 10 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme, lamas de grafite, moldes de silicone)	D13
RN229	10 11 03	resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	D13/R12
RN230	10 11 05	partículas e poeiras	D13/R12
RN231	10 11 10	resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), não abrangidos em 10 11 09	D13
RN232	10 11 12	resíduos de vidro, não abrangidos em 10 11 11	D13/ R12
RN233	10 11 14	lamas de polimento e rectificação, de vidro, não abrangidas em 10 11 13	D13
RN234	10 11 16	resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15	D13 /R12
RN235	10 11 18	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17	D13
RN236	10 11 20	resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19	D13
RN237	10 11 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção, material não conforme, esferas de vidro)	D13
RN238	10 12 01	resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	D13
RN239	10 12 03	partículas e poeiras	D13/ R12
RN240	10 12 05	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D13
RN241	10 12 06	moldes fora de uso	D13/ R12
RN242	10 12 08	resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	D13/R12
RN243	10 12 10	resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09	D13 /R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN244	10 12 12	resíduos de vitrificação, não abrangidos em 10 12 11	D13
RN245	10 12 13	lamas do tratamento local de efluentes	D13
RN246	10 12 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN247	10 13 01	resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico	D13
RN248	10 13 04	resíduos da calcinação e hidratação da cal	D13
RN249	10 13 06	partículas e poeiras (excepto 10 13 12 e 10 13 13)	D13/R12
RN250	10 13 07	lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D13
RN251	10 13 10	resíduos do fabrico de fibrocimento, não abrangidos em 10 13 09	D13
RN252	10 13 11	resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	D13
RN253	10 13 13	resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12	D13/R12
RN254	10 13 14	resíduos de betão e de lamas de betão	D13/R12
RN255	10 13 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13/R12
RN256	11 01 10	lamas e bolos de filtração, não abrangidos em 11 01 09	D13
RN257	11 01 12	líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11	D13
RN258	11 01 14	resíduos de desengorduramento, não abrangidos em 11 01 13	D13
RN259	11 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resinas, esferas de vidro)	D13/R12
RN260	11 02 03	resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	D13
RN261	11 02 06	resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05	D13
RN262	11 02 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN263	11 05 01	escórias de zinco	D13
RN264	11 05 02	cinzas de zinco	D13
RN265	11 05 99	outros resíduos não anteriormente especificados ( restos de produção e material não conforme)	D13
RN266	12 01 01	aparas e limalhas de metais ferrosos	D13/R12
RN267	12 01 02	poeiras e partículas de metais ferrosos	D13/R12
RN268	12 01 03	aparas e limalhas de metais não ferrosos	D13/R12
RN269	12 01 04	poeiras e partículas de metais não ferrosos	D13/R12
RN270	12 01 05	aparas de matérias plásticas	D13/R12
RN271	12 01 13	resíduos de soldadura	D13/R12
RN272	12 01 15	lamas de maquinaria, não abrangidas em 12 01 14	D13
RN273	12 01 17	resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	D13
RN274	12 01 21	mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	D13
RN275	12 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (grafite, lixas, calços, discos de corte, resíduos de polimento, resíduos de moldagem)	D13/R12
RN276	15 01 01	embalagens de papel e cartão	R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN277	15 01 02	embalagens de plástico	R12
RN278	15 01 03	embalagens de madeira	R12
RN279	15 01 04	embalagens de metal	R12
RN280	15 01 05	embalagens compósitas	R12
RN281	15 01 06	misturas de embalagens	R12
RN282	15 01 07	embalagens de vidro	R12
RN283	15 01 09	embalagens de têxteis	D13/R12
RN284	15 02 03	absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, não abrangidos em 15 02 02	D13/R12
RN285	16 01 03	pneus usados	R12
RN286	16 01 06	veículos em fim de vida que não contenham líquidos ou outros componentes perigosos	D13/R12
RN287	16 01 12	pastilhas de travões, não abrangidas em 16 01 11	R12
RN288	16 01 15	fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	D13
RN289	16 01 16	depósitos para gás liquefeito	D13/R12
RN290	16 01 17	metais ferrosos	R12
RN291	16 01 18	metais não ferrosos	R12
RN292	16 01 19	plástico	R12
RN293	16 01 20	vidro	D13/R12
RN294	16 01 22	componentes não anteriormente especificados	D13/R12
RN295	16 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (borrachas, escovas, lâmpadas não fluorescentes)	D13/R12
RN296	16 02 14	equipamento fora de uso, não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	D13/R12
RN297	16 02 16	componentes retirados de equipamento fora de uso, não abrangidos em 16 02 15	D13/R12
RN298	16 03 04	resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	D13
RN299	16 03 06	resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	D13
RN300	16 05 05	gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04	D13/R12
RN301	16 05 09	produtos químicos fora de uso, não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	D13
RN302	16 06 04	pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	R12
RN303	16 06 05	outras pilhas e acumuladores	R12
RN304	16 07 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos de limpeza não contaminados com substâncias perigosas)	D13
RN305	16 08 01	catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	D13/R12
RN306	16 08 03	catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição, não especificados de outra forma	D13/R12
RN307	16 08 04	catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluido (exceto 16 08 07)	D13/R12
RN308	16 10 02	resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	D13
RN309	16 10 04	concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	D13
RN310	16 11 02	revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, não abrangidos em 16 11 01	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN311	16 11 04	outros revestimentos de fornos e refratários, não abrangidos em 16 11 03	D13
RN312	16 11 06	revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05	D13
RN313	17 01 01	betão	D13/R12
RN314	17 01 02	tijolos	D13/R12
RN315	17 01 03	ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	D13/R12
RN316	17 01 07	misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	D13/R12
RN317	17 02 01	madeira	D13/R12
RN318	17 02 02	vidro	D13/R12
RN319	17 02 03	plástico	D13/R12
RN320	17 03 02	misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	D13
RN321	17 04 01	cobre, bronze e latão	R12
RN322	17 04 02	alumínio	R12
RN323	17 04 03	chumbo	R12
RN324	17 04 04	zinco	R12
RN325	17 04 05	ferro e aço	R12
RN326	17 04 06	estanho	R12
RN327	17 04 07	mistura de metais	R12
RN328	17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	D13/R12
RN329	17 05 04	solos e rochas, não abrangidos em 17 05 03	D13/R12
RN330	17 05 06	lamas de dragagem, não abrangidas em 17 05 05	D13
RN331	17 05 08	balastos de linhas de caminho-de-ferro, não abrangidos em 17 05 07	D13
RN332	17 06 04	materiais de isolamento, não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	D13/R12
RN333	17 08 02	materiais de construção à base de gesso, não abrangidos em 17 08 01	D13
RN334	17 09 04	mistura de resíduos de construção e demolição, não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	D13/R12
RN335	19 01 02	Materiais ferrosos removidos das cinzas	R12
RN336	19 01 12	cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	D13/R12
RN337	19 01 14	cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	D13/R12
RN338	19 01 16	cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	D13/R12
RN339	19 01 18	resíduos de pirólise, não abrangidos em 19 01 17	D13/R12
RN340	19 01 19	areias de leitos fluidizados	D13
RN341	19 01 99	outros resíduos não anteriormente especificados (Resíduos da incineração ou pirólise de resíduos que não se incluem nas categorias anteriores)	D13/R12
RN342	19 02 03	mistura de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos	D13/R12
RN343	19 02 06	lamas de tratamento físico-químico, não abrangidas em 19 02 05	D13/R12
RN344	19 02 10	resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	D13/R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN345	19 02 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos do tratamento físico-químico de resíduos que não se incluem nas categorias anteriores)	D13/R12
RN346	19 03 05	resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	D13
RN347	19 03 07	resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	D13
RN348	19 04 01	resíduos vitrificados	D13
RN349	19 04 04	resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados	D13
RN350	19 05 01	fracção não composta de resíduos urbanos e equiparados	D13
RN351	19 05 02	fracção não composta de resíduos animais e vegetais	D13
RN352	19 05 03	compostos fora de especificação	D13
RN353	19 05 99	outros resíduos não anteriormente especificados	D13
RN354	19 06 03	licores do tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	D13
RN355	19 06 04	lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos ou equiparados	D13
RN356	19 06 05	licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	D13
RN357	19 06 06	lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	D13
RN358	19 06 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos do tratamento anaeróbio de resíduos que não se incluem nas categorias anteriores)	D13
RN359	19 07 03	lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02*	D13/R12
RN360	19 08 01	gradados	D13
RN361	19 08 02	resíduos de desarenamento	D13
RN362	19 08 05	lamas do tratamento de águas residuais urbanas	D13/R12
RN363	19 08 09	misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	D13/R12
RN364	19 08 12	lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11	D13/R12
RN365	19 08 14	lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13	D13/R12
RN366	19 08 99	outros resíduos não anteriormente especificados (lamas de cimento, carvão ativado)	D13/R12
RN367	19 09 01	resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	D13
RN368	19 09 02	lamas de clarificação da água	D13
RN369	19 09 03	lamas de decarbonatação	D13
RN370	19 09 04	carvão ativado usado	D13/R12
RN371	19 09 05	resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	D13/R12
RN372	19 09 06	soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	D13
RN373	19 09 99	outros resíduos não anteriormente especificados	D13
RN374	19 10 01	resíduos de ferro ou aço	D13/R12
RN375	19 10 02	resíduos não ferrosos	D13/R12
RN376	19 10 04	frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	D13
RN377	19 10 06	outras frações não abrangidas em 19 10 05*	D13

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN378	19 11 06	lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 19 11 05	D13
RN379	19 11 99	outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos da regeneração de óleos que não se incluem nas categorias anteriores)	D13/R12
RN380	19 12 01	papel e cartão	R12
RN381	19 12 02	metais ferrosos	R12
RN382	19 12 03	metais não ferrosos	R12
RN383	19 12 04	plástico e borracha	R12
RN384	19 12 05	vidro	D13/R12
RN385	19 12 07	madeira não abrangida em 19 12 06	R12
RN386	19 12 08	têxteis	D13/R12
RN387	19 12 09	substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	D13/R12
RN388	19 12 10	resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	R12
RN389	19 12 12	outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	D13/R12
RN390	19 13 02	resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	D13
RN391	19 13 04	lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03	D13
RN392	19 13 06	lamas da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 05	D13
RN393	19 13 08	resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 07	D13
RN394	20 01 01	papel e cartão	R12
RN395	20 01 02	vidro	D13/R12
RN396	20 01 08	resíduos biodegradáveis	D13/R12
RN397	20 01 10	roupas	D13/R12
RN398	20 01 11	têxteis	D13/R12
RN399	20 01 25	óleos e gorduras alimentares	R12
RN400	20 01 28	tintas, produtos adesivos, colas e resinas, não abrangidos em 20 01 27	D13/R12
RN401	20 01 30	detergentes não abrangidos em 20 01 29	D13
RN402	20 01 32	medicamentos não abrangidos em 20 01 31	D13
RN403	20 01 34	pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	R12
RN404	20 01 36	equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R12
RN405	20 01 38	madeira não abrangida em 20 01 37	R12
RN406	20 01 39	plásticos	R12
RN407	20 01 40	metais	R12
RN408	20 01 41	resíduos da limpeza de chaminés	D13
RN409	20 01 99	outras frações não anteriormente especificadas (telas borracha, mangueiras, lâmpadas não fluorescentes)	D13/R12
RN410	20 02 01	resíduos biodegradáveis	D13/R12

Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação
RN411	20 02 02	terras e pedras	D13/R12
RN412	20 02 03	outros resíduos não biodegradáveis	D13/R12
RN413	20 03 01	misturas de resíduos urbanos e equiparados	D13/R12
RN414	20 03 02	resíduos de mercados	D13/R12
RN415	20 03 03	resíduos da limpeza de ruas	D13
RN416	20 03 04	lamas de fossas sépticas	D13
RN417	20 03 06	resíduos da limpeza de esgotos	D13/R12
RN418	20 03 07	monstros	D13/R12
RN419	20 03 99	resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados (Resíduos urbanos e equiparados que não se incluem nas categorias anteriores)	D13/R12

Operações objeto da licença e respetivos códigos D e R publicados nos Anexos I e II do Decreto - lei nº 178/2006 com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei nº 73/2011

R 12 – Troca de resíduos com vista a submetê -los a uma das operações enumeradas de R 1 a R 11 (1)

(1) Se não houver outro código R adequado, este pode incluir operações preliminares anteriores à valorização, incluindo o pré -processamento, tais como o desmantelamento, a triagem, a trituração, a compactação, a peletização, a secagem, a fragmentação, o acondicionamento, a reembalagem, a separação e a mistura antes de qualquer das operações enumeradas de R 1 a R 11.

D 13 – Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12 (2).

(2) Se não houver outro código D adequado, este pode incluir operações preliminares anteriores à eliminação, incluindo o pré- -processamento, tais como a triagem, a trituração, a compactação, a peletização, a secagem, a desintegração a seco, o acondicionamento ou a separação antes de qualquer das operações enumeradas de D 1 a D 12.

#### Capacidade instantânea

##### Resíduos perigosos

R12 - 2640 t

D13 - 2360 t

##### Resíduos não perigosos

R12 - 660 t

D13 - 590 t



**Capacidade anual de gestão**

Resíduos não perigosos e perigosos

40 000 t

**Equipamento**

Empilhadores, Balança - 2t, Varredoura - 1, Prensa Horizontal - 1, Prensa Vertical - 2

Capacidade da prensa horizontal - 2 t/hora

Capacidade das prensas verticais - 0,5 t/hora

